



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 4**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 42/2026**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação (Art. 75, [Inciso I ou II], da Lei nº 14.133/2021)

O Município de Cesário Lange/SP, por intermédio do Secretaria Governo e Planejamento, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de dispensa de licitação, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, para a contratação do objeto a seguir especificado, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº 5.663/2025 e pelas condições estabelecidas no edital.

## 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de mobiliário, devidamente montado e com mão de obra inclusa, com entrega imediata, para a Prefeitura Municipal de Cesário Lange/SP, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento e em seus anexos.

## 2. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O valor total máximo admitido para esta contratação é de **R\$ 51.925,33 (Cinquenta e um mil reais novecentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)**, conforme estimativa de preços constante nos autos do processo.

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento todos os interessados que atenderem às condições de habilitação exigidas neste Edital e que não se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

## 4. FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA

4.1. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços conforme (**Anexo II**), **Eletronicamente:** para o e-mail [dispensa@cesariolange.sp.gov.br](mailto:dispensa@cesariolange.sp.gov.br), com o assunto "**Proposta - Dispensa de Licitação nº 07/2025**".

4.2. Tratando-se de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, as interessadas deverão enviar a Certidão expedida pela Junta Comercial, junto a proposta exigida no item 4.1.

## 5. PRAZOS PARA RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS

5.1. Data e Horário Limite para **ÍNICIO** e **TÉRMINO** do Recebimento das Propostas será de:

**Data início:** 10/02/2026 as **Horário início:** 08:00 (Horário de Brasília)

**Data término:** 12/02/2026 até as **Horário término:** 00:00 (Horário de Brasília)

## 6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A documentação de Habilitação somente será exigida posterior a avaliação das propostas, apenas para o fornecedor que apresentou o menor valor, posterior a aplicação das regras de ME/EPP (se houver), e demais regras desta contratação contidas no Decreto Municipal nº 5.663/2025 e pelas condições estabelecidas no edital.

6.1.1. O fornecedor de menor valor será comunicado via e-mail, para que apresente a seguinte documentação de habilitação:

### a) Habilitação Jurídica:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual, podendo ser ficha cadastral completa;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;



## **Prefeitura Municipal de Cesário Lange**

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

- No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, a licitante deverá apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial.

### **b) Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

### **c) Qualificação Econômico-Financeira:**

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP, as licitantes podem obter as certidões no endereço eletrônico [www.esaj.tjsp.jus.br](http://www.esaj.tjsp.jus.br), caso estejam situadas no Estado de São Paulo.

### **d) Qualificação Técnica Operacional:**

- Apresentar para os itens Mesas de trabalho e reunião o Certificado de Conformidade emitido por OCP, acreditados na CGCRE, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008.
- Apresentar para os itens Estações de Trabalho o Certificado de Conformidade emitido por OCP, acreditados na CGCRE, conforme a norma ABNT NBR 13967:2011.
- Apresentar para os itens do lote o certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela CGCRE - Inmetro.
- Apresentar o Laudo referente a instrução normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre critérios de sustentabilidade Ambiental, conforme normas 15448-1 e 15448-2 devidamente assinada por engenheiro responsável.
- Apresentar laudo NBR 17088: 2023 - Corrosão por exposição à névoa salina 1400 horas — Métodos de ensaio.
- Apresentar laudo NBR 11003:2023 – Determinação de verificação da aderência da camada
- Apresentar laudo NBR 10443:2023 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies
- Apresentar Certificado de Regularidade no cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais. Renováveis – IBAMA – em nome do fabricante dos produtos ofertados, com validade, vigência na data da solicitação que comprove que a licitante e/ou fabricante do item cotado está legalizada perante este órgão fiscalizador para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas com projetos de manejo florestal ou de reflorestamento, conforme a Lei Federal nº 6.938/1981 e alterações dadas pela Lei nº 10.165/2000.; Instrução Normativa IBAMA nº 06/2013. Códigos CR Valido 7-4 e código 3-10.
- Apresentar para o lote de mobiliários o certificado comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC. Comprovante através de certificados o atendimento as normas ambientais, emitido por organismos certificadores de FSC 100% em nome do proponente e/ou em nome do fabricante dos mobiliários, devidamente comprovado os 100%.
- Apresentar certificado de conformidade emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 para o lote em nome do fabricante dos mobiliários.

### **e) Declarações (conforme Anexo III):**

- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;
- Declaração de Enquadramento como ME/EPP (se aplicável);
- Declaração de Pleno Conhecimento e Aceitação das Regras.



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

## 7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1. As propostas serão julgadas pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações do Termo de Referência ou que apresentarem preço superior ao valor máximo estabelecido.

7.3. Em caso de empate entre propostas de ME/EPP e outras empresas, será assegurado o direito de preferência, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

## 8. NEGOCIAÇÃO

8.1. Caso a proposta do primeiro colocado permaneça acima do preço máximo, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas. A negociação poderá ser estendida aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - GABINETE E DEPENDÊNCIAS - SEC FAZENDA - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - 02.02.01.04.123.0002.2011.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 01 – FICHA 40; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - GABINETE E DEPENDÊNCIAS - SEC ADM - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - 02.03.01.04.122.0002.2011.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 01 – FICHA 52; SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS - GABINETE E DEPENDÊNCIAS - SEC NEG JURIDICOS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - 02.04.01.04.122.0002.2011.4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 01 – FICHA 65.

## 10. SANÇÕES

10.1. A recusa injustificada em assinar o contrato ou a inexecução total ou parcial do ajuste sujeitará o adjudicatário às sanções previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no site oficial do Município e no Setor de Licitações.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, com base na legislação vigente.

## 12. ANEXOS

- **Anexo I:** Termo de Referência
- **Anexo II:** Modelo de Proposta de Preços
- **Anexo III:** Modelos de Declarações
- **Anexo IV:** Estudo Técnico Preliminar
- **Anexo V:** Mapa de Risco
- **Anexo VI:** Minuta do Contrato

Cesário Lange, 09 de fevereiro de 2026

Ramiro de Campos  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 4**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 42/2026**

### 1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliário, devidamente montado e com mão de obra inclusa, com entrega imediata, para a Prefeitura Municipal de Cesário Lange/SP, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento e em seus anexos.

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela retomar e detalhar a necessidade apresentada no DFD e ETP, demonstrando a importância do objeto.  
2.2. Os objetivos a serem alcançados com a presente contratação

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

3.1. O objeto da presente contratação deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

#### Item 01 – BALCÃO DE ATENDIMENTO

Largura 01 – 1,60

Largura 02 – 2,20

Frente – 2,50

Altura 01 plano de trabalho – 0,74

Altura 02 para atendimento - 1,10

Tampo em MDP com 2 gavetas em madeira, possui passa cabos, calhas elétricas, deverá possuir niveladores de piso para regulagem, área PCD, acesso lateral, será posicionado próximo ao hidrante e central de bombeiros.

Quantidade: 01 unidade.

#### Item 02 – GUICHÊ DE ATENDIMENTO PARA 3 POSTOS

Largura do conjunto – 1,20

Altura 01 do conjunto – 0,74

Altura 02 atendimentos – 1,10

Profundidade – 0,80 / 1,20

Conjunto todo em MDP, com calhas elétricas por posto, passa cabos nas extremidades para passagem de fiação, conjunto deve possuir niveladores de piso para regulagem, sem gavetas.

Quantidade: 03 unidades.

### 4. CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. **Local:** O objeto deverá ser entregue/executado na Rua Dorothea Carlsson, 307 - Jardim Paulista I - CEP 18287-022.

4.2. **Prazo:** O prazo para entrega/execução será de 90 dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

4.3. **Horário:** A entrega/execução deverá ocorrer em dias úteis (segunda a sexta), tendo início as 08:00 horas e término as 17:00.

4.4. **Recebimento:** O recebimento do objeto será realizado por servidor designado como fiscal do contrato, mediante a verificação da conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

### 5. OBRIGAÇÕES

5.1. **Obrigações da CONTRATADA:**



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

- a) Fornecer/executar o objeto em estrita conformidade com as especificações deste Termo de Referência e da proposta apresentada;
- b) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- c) Substituir, às suas expensas, o produto que apresentar defeito ou vício de fabricação;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 5.2. Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) Proporcionar todas as condições necessárias para a correta execução do objeto;
- c) Designar servidor para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
- d) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais irregularidades na execução do contrato.

## 6. CRITÉRIOS DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.2. O objeto será recebido:

**a) Provisoriamente:** no ato da entrega/conclusão, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.

**b) Definitivamente:** em até 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, uma vez verificada a adequação do objeto e sua conformidade com o exigido.

## 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente, em nome da CONTRATADA.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

## 8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021: Advertência; Multa; Impedimento de licitar e contratar; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.2. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

8.3. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

## 9. GARANTIA

9.1. O objeto deverá ter garantia mínima contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.

## 10. VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver interesse da Administração, nos termos da lei.



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 4**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 42/2026**

**OBJETO:** O presente objeto visa a contratação de aquisição de mobiliário, devidamente montado e com mão de obra inclusa, com entrega imediata, para a Prefeitura Municipal de Cesário Lange/SP, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento e em seus anexos.

### DADOS DO PROPONENTE:

**Razão Social:** [Nome da Empresa]

**CNPJ:** [Número do CNPJ]

**Endereço Completo:** [Endereço, Cidade, Estado, CEP]

**Telefone:** [Telefone de Contato]

**E-mail:** [E-mail de Contato]

**Representante Legal:** [Nome do Representante]

**CPF do Representante:** [CPF]

### LOTE 01

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	BALCÃO DE ATENDIMENTO Largura 01 – 1,60 Largura 02 – 2,20 Frente – 2,50 Altura 01 plano de trabalho – 0,74 Altura 02 para atendimento - 1,10  Tampo em MDP com 2 gavetas em madeira, possui passa cabos, calhas elétricas, deverá possuir niveladores de piso para regulagem, área PCD, acesso lateral, será posicionado próximo ao hidrante e central de bombeiros.  Marca:	01	R\$	R\$
02	GUICHÊ DE ATENDIMENTO PARA 3 POSTOS Largura do conjunto – 1,20 Altura 01 do conjunto – 0,74 Altura 02 atendimentos – 1,10 Profundidade – 0,80 / 1,20  Conjunto todo em MDP, com calhas elétricas por posto, passa cabos nas extremidades para passagem de fiação, conjunto deve possuir niveladores de piso para regulagem, sem gavetas.  Marca:	03	R\$	R\$
Valor Total do Lote 01:				R\$



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

## CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação desta proposta.

**Prazo de Entrega:** 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

**Condições de Pagamento:** Conforme estabelecido neste Edital de Dispensa.

Declaramos que:

- Estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação.
- Nos preços cotados estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto.

[Local], [Data].

[Nome do Representante Legal]

[Cargo/Função]

[Assinatura]



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

## ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 4**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 42/2026**

**OBJETO:** O presente objeto visa a contratação de aquisição de mobiliário, devidamente montado e com mão de obra inclusa, com entrega imediata, para a Prefeitura Municipal de Cesário Lange/SP, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento e em seus anexos.

### **DECLARAÇÃO 1 - INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A empresa [Razão Social], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) [Nome do Representante], portador(a) do CPF nº [Número do CPF], DECLARA, sob as penas da lei, que não existe fato impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local], [Data].

[Nome do Representante Legal]

[Cargo/Função]

[Assinatura]

### **DECLARAÇÃO 2 - ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP**

A empresa [Razão Social], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) [Nome do Representante], portador(a) do CPF nº [Número do CPF], DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que se enquadra como:

( ) Microempresa (ME)

( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP)

E que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

[Local], [Data].

[Nome do Representante Legal]

[Cargo/Função]

[Assinatura]

### **DECLARAÇÃO 3 - PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS REGRAS**

A empresa [Razão Social], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) [Nome do Representante], portador(a) do CPF nº [Número do CPF], DECLARA, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento e aceita todas as regras e condições gerais da contratação constantes do Edital de Dispensa de Licitação nº [Número/Ano] e seus anexos.

[Local], [Data].

[Nome do Representante Legal]

[Cargo/Função]

[Assinatura]



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

## ANEXO IV - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 4**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 42/2026**

**OBJETO:** O presente objeto visa a contratação de aquisição de mobiliário, devidamente montado e com mão de obra inclusa, com entrega imediata, para a Prefeitura Municipal de Cesário Lange/SP, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento e em seus anexos.

**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliário, devidamente montado e com mão de obra inclusa, com entrega imediata, para a Prefeitura Municipal de Cesário Lange/SP.

### 1. Descrição da Necessidade

1.1. A Administração Municipal identifica a necessidade premente de renovação e ampliação do mobiliário corporativo para as repartições administrativas. A demanda justifica-se pela obsolescência dos itens atuais, que não atendem mais aos critérios ergonômicos da NR-17, comprometendo a saúde ocupacional dos servidores e a eficiência do atendimento ao público. A opção pela aquisição com entrega imediata visa sanar o déficit logístico atual sem interrupção dos serviços públicos.

### 2. Requisitos da Contratação

2.1. Requisitos da Contratação para garantir a efetividade da contratação, define-se que o fornecimento deve ser integral, englobando a entrega e a montagem no local de uso (in loco). Exige-se garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. O mobiliário deve possuir certificação de conformidade com as normas da ABNT. A entrega deve ocorrer em prazo exíguo (sugerido de até 10 dias úteis), caracterizando a pronta entrega.

### 3. Levantamento de Soluções de Mercado

3.1. Levantamento de Mercado e Solução Técnica Optou-se pela aquisição definitiva de bens comuns padronizados, descartando-se a locação (antieconômica a longo prazo) ou a fabricação sob medida (marcenaria), que elevaria custos e prazos desnecessariamente. O mercado local e regional dispõe de ampla concorrência para fornecimento imediato destes itens.

### 4. Descrição da Solução como um todo

4.1. Estimativa do Valor da Contratação Considerando o reajuste anual dos valores limites para dispensa de licitação, a presente contratação baliza-se pelo teto estabelecido no Decreto Federal nº 12.807/2025, que fixou o limite para compras e serviços comuns (Art. 75, II) em R\$ 65.492,11. A pesquisa de preços preliminar indica que o valor de mercado para o quantitativo desejado situa-se dentro deste limite legal, configurando a viabilidade econômica da dispensa em detrimento do pregão, dado o custo-benefício processual.

### 5. Estimativa das Quantidades e do Valor da Contratação

Uma estimativa de preços foi realizada através de pesquisa de mercado, com a solicitação de cotações, no mínimo, três fornecedores distintos, conforme documento anexo ao processo. O valor total da contratação se enquadrar no limite para dispensa de licitação previsto no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado para R\$ 62.725,59 pelo Decreto Federal nº 12.343/2024.



## Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

### **6. Análise de Risco - DOCUMENTO II: ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCOS** **Em cumprimento ao Art. 18, § 1º, X da Lei nº 14.133/2021, apresento a análise dos riscos associados a esta contratação direta, mapeados de forma narrativa para compor os autos.**

6.1. Risco de Inexecução ou Atraso na Entrega (Risco Operacional) Identifica-se como risco de probabilidade média e impacto alto a possibilidade de o fornecedor, após receber o empenho, alegar falta de estoque ou atrasar a entrega. Dado que a contratação é por "Dispensa", muitas vezes fornecedores menores participam sem estrutura logística robusta.

6.2. **Ação Preventiva:** Para mitigar este risco, o Aviso de Dispensa/Termo de Referência exigirá declaração expressa de disponibilidade de estoque para pronta entrega como condição de habilitação.

6.3. **Ação de Contingência:** Caso o atraso ocorra, a Administração aplicará imediatamente a sanção de advertência e multa moratória prevista em contrato, podendo cancelar a nota de empenho e convocar o segundo colocado na cotação eletrônica/física.

6.4. Risco de Qualidade e Montagem Defeituosa (Risco Técnico) Existe um risco de probabilidade média de o mobiliário ser entregue com especificações inferiores (ex: madeira de baixa densidade, cadeiras sem regulagem real) ou da montagem ser realizada de forma precária, danificando o bem ou o piso da repartição.

6.5. **Ação Preventiva:** A especificação técnica no Termo de Referência será detalhada, exigindo laudo ou certificação (ABNT/NR-17) para as cadeiras. Será vedada a subcontratação da montagem sem anuência prévia.

6.6. **Ação de Contingência:** O recebimento provisório será rigoroso. A fiscalização rejeitará qualquer item que não esteja perfeitamente montado e funcional, condicionando o pagamento (liquidação) à correção total das falhas, sem ônus para o município.

6.7. Risco de Sobrepreço (Risco Econômico) Mesmo em dispensas, há o risco de os orçamentos coletados estarem acima da média de mercado, especialmente se a coleta for restrita a poucos fornecedores locais.

6.8. **Ação Preventiva:** A pesquisa de preços priorizará parâmetros públicos (Painel de Preços, compras de outros municípios vizinhos em SP) e não apenas orçamentos de fornecedores, garantindo que o valor de referência seja justo.

6.9. **Ação de Contingência:** Negociação direta com o fornecedor vencedor antes da adjudicação para redução do valor ofertado.

### **7. Viabilidade da Contratação**

Declaro que, com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação é tecnicamente e economicamente viável.



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

## ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 4**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 42/2026**

**CONTRATO Nº:** [Número/Ano]

**OBJETO:** O presente objeto visa a contratação de aquisição de mobiliário, devidamente montado e com mão de obra inclusa, com entrega imediata, para a Prefeitura Municipal de Cesário Lange/SP, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento e em seus anexos.

O **MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.572/0001-23, com sede na Praça Padre Adolfo Testa, 651, centro, neste ato representado pelo Diretor de Governo, a Sr. Edson Aleixo de Lima, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa [Razão Social da Contratada], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], com sede na [Endereço da Empresa], neste ato representada pelo Sr.(a) [Nome do Representante], doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 42/2026 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. aquisição de mobiliário, devidamente montado e com mão de obra inclusa, com entrega imediata, para a Prefeitura Municipal de Cesário Lange/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta da CONTRATADA (Anexo II), que fazem parte integrante deste instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 2.1. O valor total do presente contrato é de R\$ [Valor Numérico] - [Valor Total por Extenso].
- 2.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.
- 2.3. O pagamento será realizado por meio de crédito em conta corrente, em nome da CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal eletrônica e dos documentos de regularidade fiscal.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - GABINETE E DEPENDÊNCIAS - SEC FAZENDA - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - 02.02.01.04.123.0002.2011.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 01 – FICHA 40; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - GABINETE E DEPENDÊNCIAS - SEC ADM - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - 02.03.01.04.122.0002.2011.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 01 – FICHA 52; SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS - GABINETE E DEPENDÊNCIAS - SEC NEG JURIDICOS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - 02.04.01.04.122.0002.2011.4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE 01 – FICHA 65.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver interesse da Administração, nos termos da lei.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das previstas no Termo de Referência:
  - a) Fornecer/executar o objeto em estrita conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta apresentada;



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

- b) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- d) Substituir, às suas expensas, o produto que apresentar defeito ou vício de fabricação.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo e nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) Proporcionar todas as condições necessárias para a correta execução do objeto;
- c) Designar servidor para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
- d) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais irregularidades na execução do contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

7.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021: Advertência; Multa; Impedimento de licitar e contratar; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.2. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

8.3. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

## **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no Art. 137 da Lei nº 14.133/2021, com as consequências indicadas no Art. 139 da mesma lei, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Integram este contrato, independentemente de transcrição, o Edital de Dispensa de Licitação e o Termo de Referência e a proposta da CONTRATADA.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cesário Lange/SP, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

[Local], [Data].

CONTRATANTE:

[Nome do Secretário]

[Cargo]

CONTRATADA:

[Nome do Representante Legal]

[Cargo/Função]

TESTEMUNHAS:

1

Nome:



# Prefeitura Municipal de Cesário Lange

Praça Padre Adolfo Testa, 651 – Centro – Cesário Lange/SP

Fone: (15) 3246-8600 / CEP 18285-000

CNPJ: 46.634.572/0001-23

CPF:

2

Nome:

CPF: